



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-25, de 24 de abril de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 26 de abril de 2006, o Conselheiro-Federal Mário Ferraro Tourinho Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de abril 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE